



Data de Emissão: 11/2/2021

## QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	Nota	Exercício: 2020	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
50 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)		15.101.586,18	12.966.746,02
53 Recursos da Taxa de Administração		118.374,76	94.991,15
54 Recursos do Superávit da Taxa de Administração		4.217,80	4.217,80
<i>Total das Fontes de Recursos</i>		15.224.178,74	13.065.954,97

\*Nota Explicativa:

ALAN REIS DE OLIVEIRA

Contador(a)

ADRIANI APARECIDA DE MELO

Tesoureiro(a)

FABIO LOHMANN

Diretor Executivo(a)

Emissão: 11/02/2021 11:24:36

Página 4

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DECRETO 1467

DECRETO Nº 1467

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Autoriza o executivo a readequar o orçamento da Câmara Municipal de Santa Terezinha/MT e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n° 747/2019, de 30 de dezembro de 2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar readequação do Orçamento da Câmara Municipal reduzindo em R\$ 89.797,96 (oitenta e nove mil e setecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) nas seguintes dotações:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVA DA CAMAR MUNICIPAL	
4-3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	
0100 – Recursos Ordinários.....	2.486,66
5-3.3.90.14.00.00 – Diárias Civil	
0100 – Recursos Ordinários.....	80,00
7-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	
0100 – Recursos Ordinários.....	14.480,39
7-3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas de Locomoção	
0100 – Recursos Ordinários.....	10.311,09
9-3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços Pessoa Física	
0100 – Recursos Ordinários.....	6.624,29
10-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica	
0100 – Recursos Ordinários.....	29.280,53
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 63.262,96</b>
01.031.0001.1001 – REFORMA, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	
13-4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	
0100 – Recursos Ordinários.....	26.535,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 26.535,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$ 89.797,96</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, em 30 de dezembro de 2020.

**Euclésio José Ferretto**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**

**EXTRATO DE CONTRATO 007/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO 007/2021**

**MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO.**

**CONTRATO DERIVADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2021**

**OBJETO CONTRATUAL:CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS DE SOLOS, COM PROFISSIONAIS HABILITADOS, ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO AGRONOMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS NA EMISSÃO DE LAUDO CONCLUSIVO, EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA – ART, EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 1877 DE 14 DE MARÇO DE 2019- RFB E NAS NORMAS E TECNICAS DA ABNT, NA METODOLOGIA POR COLETA E ANÁLISE DOS DIFERENTES TIPOS DE FERTILIDADE DE SOLOS CAPAZ DE DEMONSTRAR COM MAIOR E MELHOR PRECISÃO O VALOR DA TERRA NUA NAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO – MT.**

**CONTRATADO: GO7 ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA  
CNPJ: 27.222.609/0001**

**ASSINADO EM: 11/02/2021.**

**VENCIMENTO: 30 /05/2021**

**VALOR R\$- 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).**

**EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO 001/2021**

**EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO 001/2021**

O Município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu gestor Municipal, Sr. Luis Fernando Ferreira Falcão, torna público aos interessados o **extrato da dispensa de licitação de n°002/2021** em conformidade com a lei de licitações 8.666 de 21 Junho de 1993 e seus modificações, bem como Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

A presente dispensa de licitação prescinde em**CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS DE SOLOS, COM PROFISSIONAIS HABILITADOS, ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO AGRONOMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS NA EMISSÃO DE LAUDO CONCLUSIVO, EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA – ART, EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 1877 DE 14 DE MARÇO DE 2019- RFB E NAS NORMAS E TECNICAS DA ABNT, NA METODOLOGIA POR COLETA E ANÁLISE DOS DIFERENTES TIPOS DE FERTILIDADE DE SOLOS CAPAZ DE DEMONSTRAR COM MAIOR E MELHOR PRECISÃO O VALOR DA TERRA NUA NAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO – MT.**

**CONTRATADO: GO7 ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA  
CNPJ: 27.222.609/0001**

Tem o presente termo de dispensa o valor global de **R\$- 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).**

**Santo Afonso/MT, 10 de Fevereiro de 2021.**

**Luis Fernando Ferreira Falcão- Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 037/GP/2021**

**PORTARIA N° 037/GP/2021**

**“DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.**

A Prefeita Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, Sr<sup>a</sup>. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 67, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**